



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS,  
COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS DE SÃO PAULO E REGIÃO**

CNPJ 60.983.442/0001-27

Rua da Figueira, 233 – Pq. D. Pedro II – 03003-000 Fone: 055.11. 3311-4040  
São Paulo – Brasil - site: [www.stig.org.br](http://www.stig.org.br) - e-mail's no site

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL PERMANENTE DE TRABALHADORES GRÁFICOS SITUADOS NA BASE TERRITORIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS, COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS DE SÃO PAULO E REGIÃO, REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 18:00 HORAS PARA APRECIÇÃO DA PROPOSTA DO SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DE SÃO PAULO, REFERENTE A RENOVAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO PERÍODO DE 1º DE OUTUBRO DE 2019 À 30 DE SETEMBRO DE 2020. //////////////**

Às 18:00 horas do dia 17 de Outubro do ano de dois mil e dezenove reuniram-se em segunda sessão da Assembleia Geral Permanente de Trabalhadores Gráficos nas Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas de São Paulo, na Sede Social do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS, COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS DE SÃO PAULO E REGIÃO**, sito à Rua da Figueira, 233, Parque Dom Pedro II, São Paulo/SP, os integrantes da categoria profissional dos trabalhadores da Indústria Gráfica locados nas oficinas das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas de São Paulo, situados na Base Territorial do Sindicato nos Municípios de: **Ferraz de Vasconcelos e São Paulo**, para apreciação e deliberação sobre a proposta do SINDJORE - Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas de São Paulo, referente a Renovação da Convenção Coletiva de Trabalho do Período de 1º de Outubro de 2019 a 30 de Setembro de 2020, instalada a presente sessão de continuidade da Assembleia Geral Permanente, restou designado à mim, **ELISANGELA DE OLIVEIRA**, Presidente do Sindicato, para coordená-la. Iniciando os trabalhos, o coordenador dos trabalhos saudou a todos e aos mesmos relatou que a convocação da presente se dava para apreciação final dos resultados da Negociação Coletiva realizada com o SINDJORE, para a Renovação da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, com vigência a partir de sua data base em 1º de Outubro de 2019. Assim, apresentou aos presentes a minuta da Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência entre 01 de Outubro de 2019 até 30 de Setembro de 2020 (doc. anexo) e que será submetida a aprovação dos trabalhadores. Ato contínuo, registrou aos presentes que, na sessão anterior da presente reunião assemblear realizada em 28 de Junho de 2019, ocasião em que foi aprovada a Pauta de Reivindicações, foi deliberado também a concessão de caráter permanente à assembleia e poderes para a entidade negociar melhores condições de trabalho podendo até propor



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS,  
COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS DE SÃO PAULO E REGIÃO**

CNPJ 60.983.442/0001-27

Rua da Figueira, 233 Pq. D. Pedro II 03003-000 Fone: 055.11. 3311-4040  
São Paulo – Brasil - site: [www.stig.org.br](http://www.stig.org.br) - e-mail's no site

Dissídio Coletivo e deflagrar greve caso não houvesse um acordo interessante à categoria. Fruto desta negociação é esta proposta que submetemos a aprovação da presente sessão assemblear. Após esta explanação, foi distribuída a proposta de acordo a todos os presentes e discutido cláusula por cláusula. Após os debates foi colocada em votação os termos da nova Convenção Coletiva de Trabalho, sendo que restou aprovada por unanimidade e integralmente a mesma, valendo dizer, em todas as suas Cláusulas incluídas as questões econômicas que terão sua vigência a partir de 1º de Outubro de 2019 até 30 de Setembro de 2020. Diante do aqui deliberado, os trabalhadores gráficos presentes dão por frutífera a negociação realizada, declarando as mesmas encerradas com resultado positivo, determinando a lavratura da presente Ata, para os devidos efeitos legais, sendo que a mesma segue assinada pela Presidente que coordenou a Assembleia da entidade sindical.

---

ELISANGELA DE OLIVEIRA

CPF Nº 146.343.598-39

Presidente